

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **570C1D32093DA7B**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2026 – PMCC  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2026**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, Estado do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando a Opinião Técnica Administrativa expedida pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, bem como os fundamentos do Parecer Jurídico da Assessoria do Município, ambos presentes no Processo Administrativo n° 008/2026 – PMCC, referente a Inexigibilidade de Licitação n° 004/2026, **RESOLVE**:

Com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei n° 14.133/21, **AUTORIZAR** a contratação, por meio de inexigibilidade de certame licitatório, do escritório HANS KELSEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI-EPP (CNPJ n° 18.918.807/0001-73), pelo valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para os **SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NA ÁREA EDUCACIONAL, POR MEIO DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM O INTUITO DE OBTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO E MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ-PI.**

Desta forma, através deste instrumento, autorizo ao setor responsável a adotar as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do processo administrativo, devendo ser respeitadas as disposições da legislação pertinente.

CONCEIÇÃO DO CANINDÉ/PI, 27 de janeiro de 2026.

DIOGO JANES DE Assinado de forma digital por DIOGO  
OLIVEIRA:011385 JANES DE  
58346 OLIVEIRA:01138558346  
**DIOGO JANES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)